# ATAS

## ATA Nº 58

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu em sistema misto o Conselho de Administração da sociedade RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória de onze de junho do ano dois mil e vinte e quatro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Processo de Contraordenação IVA 2017 - INF 103/2024/DG
Ponto 2 - Processo de Contraordenação NUI/CO/000169/19.0.CGI - INF 106/2024/DG
Ponto 3 - Relatório Ambiental Anual 2023— INF 101/2024/DG
Ponto 4 - Liquidação Corretiva TGR 2020 - INF 104/2024/DG
Ponto 5 - Liquidação TGR 2022 - INF 105/2024/DG
Ponto 6 - Audiência Prévia TGR 2023 - INF 100/2024/DG
Ponto 7 - Desmantelamento Secadores 1 e 2 TMB - PROP 170/2024/DG
Ponto 8 - Relatório de Execução Junho 2024 - INF 102/2024/DG
Ponto 9 - Balancete Junho 2024 - INF 107/2024/DG
Ponto 10 - Relatório de Gestão do 1°. Semestre e inf/parecer económica do Fiscal Único - PROP 171/2024/DG

Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; o Município de Torres Novas, representado por Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira e o Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo. Sendo dez horas e trinta e cinco minutos e verificando-se a presença de todos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião e questionou se alguém pretendia usar da palavra antes da ordem do dia.

Não havendo declarações o Presidente do Conselho de Administração deu início à Ordem de Trabalhos.

**Ponto 1 - Processo de Contraordenação IVA 2017** - INF 103/2024/DG

Pelo Diretor Geral, A Associação Resitejo recebeu, por carta registada com aviso de recepção, uma notificação da Autoridade Tributária (AT) relativa à fixação de coimas referentes ao ano de 2017. O nosso escritório de advogados analisou a notificação e concluiu que o processo está prescrito. Seguindo as recomendações do escritório de advogados, avançámos com a elaboração e submissão da defesa no dia 8 de julho de 2024, invocando a prescrição do processo.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

**Ponto 2 - Processo de Contraordenação NUI/CO/000169/19.0.CGI** - INF 103/2024/DG

Pelo Diretor Geral, Venho por meio desta apresentar uma atualização detalhada sobre o Processo NUI/CO/000169/19.0.CGI, referente a uma contraordenação de 2017 em que a entidade notificada foi a Resitejo. Este processo culminou na condenação da RSTJ ao pagamento de uma coima de 12.000 €, contra a qual a RSTJ apresentou uma impugnação em 26 de junho de 2022. Em 18 de janeiro de 2023, foi proferido um despacho que levantou dúvidas sobre a legitimidade da RSTJ como recorrente, culminando na rejeição do recurso em 5 de março de 2023. Em 30 de maio de 2023, o IGAMAOT emitiu uma decisão final confirmando a condenação da RSTJ ao pagamento de 12.000 €, acrescidos de 75 € de custas processuais. A RSTJ argumentou que ela e a Resitejo são entidades jurídicas distintas, e, conforme a Constituição da República Portuguesa, a responsabilidade criminal ou contravencional não é transmissível entre diferentes pessoas coletivas. Em 13 de junho de 2023, fomos informados telefonicamente pelo Tribunal do Entroncamento sobre a existência de um processo de execução relacionado ao caso. O nosso consultor jurídico esclareceu que a responsabilidade contraordenacional não é transmissível e que a RSTJ não pode ser responsabilizada por coimas aplicadas à Resitejo, uma entidade diferente com um NIPC distinto. Em 2 de julho de 2024, fomos informados pelo nosso consultor jurídico que via CITIUS foi iniciada a execução da Resitejo pelo não pagamento da coima, com pedido de penhora de possíveis créditos tributários da Resitejo. Dado o risco de maiores complicações para os Diretores da Resitejo, considerando o previsto no Contrato de Cessão de Estabelecimento e para encerrar o processo de forma definitiva, a RSTJ procedeu ao pagamento



JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

total de 12.204,00 €. Com o pagamento efetuado, o Processo de Contraordenação NUI/CO/000169/19.0.CGI encontra-se encerrado.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

**Ponto 3 - Relatório Ambiental Anual 2023—** INF 101/2024/DG

Pelo Diretor Geral foi transmitido o seguinte: O Relatório de Atividade (RA) de 2023 foi elaborado no âmbito da Licença Ambiental (LA) n.º 81/0.1/2014 e do Alvará de Licença para Realização de Operação de Gestão de Resíduos n.º 39/2014. O principal objetivo deste relatório é integrar a informação relativa à exploração do Aterro Sanitário da RSTJ, bem como todos os requisitos relativos à monitorização ambiental exigidos na LA referentes ao ano civil de 2023. A RSTJ, Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., é uma empresa intermunicipal formada por 10 municípios: Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova de Barquinha, criada a partir da Resitejo em 31 de julho de 2020, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 194/2009 e por recomendação da ERSAR. A exploração do aterro inclui a inspeção visual dos resíduos recebidos e a cobertura diária dos resíduos depositados, com a frente de exploração recoberta no mínimo ao fim de cada semana. O Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) separa os componentes dos resíduos urbanos e industriais, resultando em produtos como matéria orgânica, plásticos, polímeros, metais, rejeitados e material para produção de combustível derivado de resíduos (CDR). Em 2004, foi inaugurada a Estação de Triagem para tratar resíduos provenientes da recolha seletiva. Atualmente, a RSTJ possui 2.123 ecopontos completos para a recolha seletiva de papel/cartão, plástico/metal e vidro, distribuídos pelos dez municípios. Em junho de 2006, a RSTJ iniciou a recolha seletiva porta a porta de materiais como cartão, filme plástico e esferovite nos estabelecimentos comerciais e serviços. Em janeiro de 2007, a RSTJ iniciou um projeto com a ECOPILHAS para a triagem de pilhas e acumuladores a nível nacional. O Relatório de Atividade 2023 da RSTJ demonstra um compromisso contínuo com a gestão eficiente dos resíduos e a monitorização ambiental rigorosa, conforme exigido pela Licença Ambiental, refletindo a dedicação da empresa em atender às demandas ambientais e regulatórias. À consideração do Conselho de Administração.

Conselho de Administração após analise, tomou conhecimento.

**Ponto 4 - Liquidação Corretiva TGR 2020 -** INF 104/2024/DG

Pelo Diretor Geral, A RSTJ foi notificada pela Autoridade Tributária (AT) sobre uma execução fiscal no valor de 174.350,74€, referente ao processo de liquidação corretiva de 2020. Esta notificação foi recebida em 05 de julho de 2024. A RSTJ consultou sua equipa de consultores jurídicos, para orientação sobre a necessidade de pagamento ou a possibilidade de contestação da execução fiscal. Assim, a equipa de consultores jurídicos irá formalizar a oposição à execução fiscal dentro do prazo estipulado.

Conselho de Administração após analise, tomou conhecimento.

**Ponto 5 - Liquidação TGR 2022 -** INF 105/2024/DG

Pelo Diretor Geral, em conformidade com o estipulado nos artigos 110.º, 111.º e 113.º do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, a RSTJ EIM SA é responsável pelo pagamento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR). Para o ano de 2022, a TGR foi inicialmente calculada no valor de 787.746,74 €, posteriormente ajustada para 732.652,44 €, após apreciação dos desagravamentos apresentados para os municípios de Chamusca, Santarém, Tomar e Torres Novas. Em reunião de 28 de setembro de 2023, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a proposta de adiar o pagamento imediato da TGR devido a dificuldades de tesouraria, ponderando a alternativa de pagamento prestacional ou financiamento. No dia 5 de julho de 2024, a Autoridade Tributária emitiu uma citação para execução fiscal, totalizando 782.272,22 €. Considerando a disponibilidade existente em conta corrente, a RSTJ EIM SA procedeu prontamente à liquidação da dívida de forma a evitar Constrangimentos de Tesouraria Futuros. A liquidação imediata da dívida através de conta corrente permite à RSTJ evitar bloqueios de contas ou penhoras, garantindo a continuidade das operações sem interrupções. Optar pelo pagamento imediato evitou a necessidade de contratar um financiamento adicional, poupando a empresa dos custos associados a juros e outros encargos financeiros.

Conselho de Administração após analise, tomou conhecimento.



JUFIL – PORTO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Ponto 6 - Audiência Prévia TGR 2023 - INF 100/2024/DG

Pelo Diretor Geral, foi recepcionada comunicação da Agência Portuguesa do Ambiente com referência S038527-202406-DRES.DGIR referente à audiência prévia da liquidação da TGR 2023. A área de Ambiente e Sustentabilidade da RSTJ procedeu à análise detalhada dos documentos relacionados com a Gestão de Resíduos, nomeadamente: Documento de Liquidação da TGR 2023 (Ref.: S038527-202406-DRES.DGIR) e Relatório de Gestão de Resíduos 2023 (Versão 1). Após uma revisão minuciosa, constatamos que ambos os documentos estão em conformidade com os requisitos legais e normativos estabelecidos para os reportes ambientais. Pontos relevantes da análise: Liquidação da TGR 2023: A TGR (Taxa de Gestão de Resíduos) foi calculada conforme os artigos 110.º, 111.º e 113.º do Regime Geral de Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020. O valor mínimo estipulado é de 500 euros, com a taxa baseando-se em 25 euros por tonelada de resíduos depositados em aterro, conforme especificado no artigo 111.º. Foram consideradas deduções previstas nos n.ºs 6, 10, 11 e 12 do artigo 111.º. O cálculo preliminar da TGR foi baseado nas informações declaradas no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) e na comunicação eletrónica da RSTJ (S038527-202406-DRES_DGIR). Relatório de Gestão de Resíduos 2023: O relatório inclui uma descrição detalhada das quantidades de resíduos geridos e das operações de tratamento e eliminação realizadas. Foram englobados os quantitativos de armazenamento temporário, conforme verificado nos dados do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU) 2023, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020. Todos os dados e cálculos apresentados estão em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a precisão dos reportes (TGR_2023_RSTJ_V1). Os documentos analisados não apresentam divergências ou inconsistências em relação às normas estabelecidas, assegurando a conformidade das práticas da RSTJ com os padrões ambientais exigidos. À consideração do Conselho de Administração.

Conselho de Administração após analise, tomou conhecimento.

Ponto 7 - Desmantelamento Secadores 1 e 2 TMB - PROP 170/2024/DG

Pelo Diretor Geral, mo âmbito do processo de licenciamento em regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), recebemos um pedido de esclarecimento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) relativo à situação dos secadores 1 e 2, atualmente desativados. Conforme informado anteriormente, os secadores foram desativados porque o processo de compostagem, juntamente com o novo procedimento de monitorização, assegura que as pilhas de compostagem realizam as fases de secagem e higienização de forma eficaz. O desmantelamento dos secadores foi previsto para o ano de 2023. Devido à falta de capacidade interna para executar a operação de desmantelamento, a RSTJ realizou uma consulta preliminar que resultou em duas propostas: uma de valor 0€ e outra de 90€/tonelada. Considerando que o peso total dos secadores a desmantelar é de previsivelmente 174 toneladas, a proposta de 90€/tonelada resultaria num proveito total de sensivelmente 15.660€. Após análise das propostas, propomos que o Conselho de Administração aprove a adjudicação da proposta apresentada pela empresa TAXA & SOUSA, LDA., ao valor de 90€/tonelada, devido à sua experiência e capacidade comprovadas para realizar este tipo de operação de desmantelamento de forma segura e eficiente.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a proposta.

Ponto 8 - Relatório de Execução Junho 2024 - INF 102/2024/DG

Pelo Diretor Geral, o relatório mensal de junho de 2024 apresenta uma análise abrangente dos resultados financeiros e da estrutura de custos da organização até esse período. A seguir, estão os principais pontos de destaque: Demonstração de Resultados: Volume de Negócios: Houve um aumento de 2,3% em relação ao mesmo período de 2023, atingindo 47,9% do orçamento anual previsto. Resultado Antes de Depreciações e Gastos Financeiros (EBITDA): A variação foi positiva em 17,1% comparado ao mesmo período do ano anterior. Juros e Gastos Similares: Registrou um aumento significativo de 11,6%, mas esse impacto foi compensado pela diminuição das depreciações, indicando que muitos equipamentos estão totalmente depreciados. Resultado Líquido: O período apresentou um valor positivo, diferente do período homólogo. Estrutura de Gastos: Gastos com Pessoal: Representam 47% dos gastos totais em 2024, um leve aumento em comparação aos 45% do ano anterior. Fornecimentos e Serviços Externos: Correspondem a 31% dos gastos, um aumento em relação aos 27% do ano anterior. Depreciações: Houve uma redução, representando 12% dos gastos em 2024 contra 16% em 2023. Outros Gastos/Perdas: Mantiveram-se estáveis em torno de 9% em 2024 comparado a 11% em 2023. Gastos de Financiamento: Apesar do aumento em termos absolutos, representam apenas 1% dos gastos totais em 2023 e 2024. Desenvolvimento da Conta 62 - Fornecimentos e Serviços Externos: Combustíveis: Consistiram em 28% dos fornecimentos e serviços externos em 2024, uma leve redução em comparação aos 31% de 2023. Conservação e Reparação: Aumentaram para 40% dos gastos em 2024, comparados aos 29% em 2023. Serviços Especializados:



JUFIL – PORTO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Permaneceram estáveis em torno de 11% em ambos os anos. Outros Fornecimentos de Serviços: Representam 14% em 2024, comparado aos 20% de 2023. Variação Patrimonial: Caixa e Depósitos à Ordem: Mostraram flutuações significativas ao longo dos trimestres, refletindo ajustes nas entradas e saídas de caixa. Clientes e Fornecedores: Houve uma variação considerável na conta de clientes e fornecedores, indicando ajustes na gestão de recebíveis e pagamentos. Investimentos Financeiros e Ativos Tangíveis: Apresentaram variações devido à depreciação e novos investimentos em curso. Execução Orçamental e Investimentos: A execução do orçamento anual está em 47,9% do volume de negócios previsto. O plano plurianual de investimento está em curso, embora o impacto das revisões de preços e a inclusão de investimentos como os previstos no PREN ou intervenções urgentes tenham condicionado a execução de projetos. Considerações Finais: O relatório evidencia uma gestão financeira cautelosa, com controle sobre os gastos operacionais e um aumento nos rendimentos em comparação ao ano anterior. Os resultados antes de depreciações e impostos mostram uma tendência positiva, indicando uma melhora na eficiência operacional. A estrutura de gastos reflete uma priorização em manutenção e reparação, sugerindo um foco na prolongação da vida útil dos ativos existentes.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

**Ponto 9 - Balancete Junho 2024** - INF 106/2024/DG

Pelo Diretor Geral, no Balancete da RSTJ referente ao mês de junho de 2024 é possível verificar que a RSTJ apresenta 716.224€ de depósitos à ordem e 1.816.600€ a receber de clientes. A RSTJ deve a fornecedores 1.782.351€, menos 670.860€ comparativamente aos 2.453.211€ referentes à divida a fornecedores de igual período do ano transato. Apresenta um valor em dívida de 1.340.608€ ao estado e outros entes públicos, sendo o valor maioritariamente referente a um processo de execução fiscal da Agência Portuguesa do Ambiente. Em financiamentos obtidos apresenta um saldo credor de 3.131.234€, o que representa uma diminuição de 1.728.542€ da dívida a entidades bancárias, uma vez que no período homologo de 2023 a rúbrica apresentava um saldo credor de 4.859.776€. A rúbrica outras contas a receber e a pagar apresenta um saldo credor de 3.802.405€. Os ativos fixos tangíveis apresentam um valor de 10.716.443€. Relativamente às rúbricas mais significativas dos gastos os fornecimentos e serviços externos apresentam um saldo de 1.752.420€, os gastos com o pessoal 2.660.337€ e os outros gastos e perdas 534.722€. Quanto aos rendimentos as vendas representam 1.668.455€, as prestações de serviços 3.794.109€ e os outros rendimentos e ganhos 267.179€, valores superiores ao período homologo em 2023, correspondentemente, 1.659.202€, 3.680.937 e 66.228€.

**Ponto 10 - Relatório de Gestão do 1°. Semestre e inf/parecer económica do Fiscal Único** - PROP 171/2024/DG

Pelo Diretor Geral, O Relatório de Gestão Intercalar referente ao 1.° semestre de 2024, RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., destaca os resultados financeiros e operacionais alcançados, bem como as boas práticas de gestão implementadas para enfrentar os desafios económicos atuais. O grau de execução dos rendimentos para o 1.° semestre de 2024 foi extremamente positivo, alcançando um nível de 96%. Este resultado reflete a gestão eficiente das receitas e a capacidade da empresa em manter a estabilidade financeira mesmo em um cenário económico bastante desafiante. A execução orçamental apresentou uma performance próxima do total, com uma taxa de 97%. Este índice demonstra a capacidade da empresa em planear e gerir eficazmente os recursos disponíveis, alinhando as despesas com as previsões orçamentais de forma rigorosa. Quanto ao plano de Investimento: durante o 1.° semestre de 2024, o Plano de Investimentos não sofreu grandes alterações encontrando-se com execução de 26%. Na rúbrica Custos, observou-se uma diminuição de 4% (105.033 euros) nos gastos com pessoal comparado ao semestre anterior, evidenciando a otimização da estrutura de custos da empresa, quanto aos Fornecimentos e Serviços Externos, apesar do aumento de 4% (62.584 euros), este aumento deve-se essencialmente aos custos de manutenção necessários para manutenção e reparação maioritariamente de viaturas, garantindo a continuidade operacional e a qualidade dos nossos serviços. Na Receita, comparativamente ao previsto no Estudo De viabilidade Económica e Financeira (EVEF) enfrentamos uma redução significativa nas receitas provenientes dos grandes produtores, estimadas em 835 mil, e da Ecoleziria, que contribui com cerca de dois milhões anuais, assim foram desenvolvidas estratégias na redução da despesa e na procura de novas parcerias de modo a mitigar os impactos das perdas identificadas. Quanto ao aumento dos Custos de Energia: Implementamos medidas prevista no PREN e iniciamos negociações de novos contratos de modo a enfrentar o aumento dos preços da energia. Nos Gastos com Penalizações de Processos de Contra-Ordenação foi suportada o custo de 22.350,00 € referente ao processo APA\CO-00246-2019-APA da Resitejo. Os Resultados Obtidos, EBITDA e Resultado Líquido, a presentamos um EBITDA positivo e um aumento significativo no resultado líquido do período, superando o valor orçamentado em 110.898 euros, demonstrando a eficácia das medidas implementadas. Os estatutos da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. preveem a necessidade de uma gestão eficiente e responsável, focada na

sustentabilidade e crescimento da empresa. As práticas de gestão implementadas estão alinhadas com os objetivos estatutários de garantir a solvência e a melhoria contínua dos nossos processos operacionais e financeiros. Face ao exposto e de acordo com os Estatutos é proposto ao Conselho de Administração a aprovação do relatório do 1ª semestre assim como remete-lo para os acionistas.

Após debate de ideias o Conselho de Administração aprovou por unanimidade o Relatório de Gestão Intercalar do 1.º semestre de 2023 e deliberou remete-lo para parecer do Fiscal Único e para conhecimento dos Acionistas.

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas onze horas, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

O Presidente do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração



JUFIL – PORTO

PROCESSADO POR COMPUTADOR